Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 566, DE 31 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.808, de 25 de Agosto de 2014 que "Autoriza a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências";

Considerando o art. 4ºcaput, parágrafos e incisos da Lei supra;

Considerando a Portaria 545 de 09 de novembro de 2016 que instituiu Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valença/RJ;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 10055/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR novos membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Social e Proteção Especial, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valença/RJ, sob a sigla "CMDM", originalmente formado através da Portaria nº. 567, de 22 de dezembro de 2020:

I – Órgãos Governamentais:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcely Silva Gatscher
Suplente: Carina Gomes Melo Souza Santos

- **Secretaria Municipal de Assistência Social/Proteção Especial:**

Titular: Amanda Fontes Duque
Suplente: Glória Lúcia Nascimento

Art. 2º. Fica alterada a diretoria do Conselho que será formada pelo Presidente: Fernanda dos Reis Monteiro e Secretária: Juracy Moreira Alves.

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, o mandato dos novos membros será remanescente ao período já fixado no art. 1º, da Portaria n. 567/2020, que findará em 16 de setembro de 2022.

ATO DO PREFEITO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida as demais disposições trazidas pela Portaria nº. 567 de 22 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito